# **DECRETO N° 4.912, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Coordenadoria de Iluminação Pública da seguinte forma:

 - Dois turnos diários de segunda-feira a sexta-feira

 - Turno 01: das 07:30h às 13:30h

 - Turno 02: das 13h às 19:00h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração